

INDICAÇÃO

Indica ao Governador do Estado da Bahia, ao Secretário Estadual de Segurança Pública e ao Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia, proverem os estudos técnicos necessários objetivando a instalação de Companhia Independente de Polícia Militar no município de Itabela, e dá outras providências.

A Deputada infrafirmada, com fundamento no Art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, INDICAÇÃO ao Governador do Estado da Bahia, ao Secretário Estadual de Segurança Pública e ao Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia, proverem os estudos técnicos necessários objetivando a instalação de Companhia Independente de Polícia Militar no município de Itabela, **bem como aquisição de veículos tipo viatura e armamentos devido ao aumento de efetivo no atual Pelotão.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa assegurar o acesso da população local e regional aos serviços essenciais na área de segurança pública ofertados pela Polícia Militar da Bahia, que democratiza o acesso a direitos básicos da população baiana e itabelense, promovendo políticas públicas relevantes e de cidadania.

O município de Itabela/BA esta localizado no território de identidade da Costa do Descobrimento às margens de uma rodovia de grande fluxo, (rodovia federal BR-101), possui duas subdivisões territoriais, que são o distrito de Monte Pascoal, localizado a 23,6 quilômetros de distancia da sede, e o povoado de São João do Monte, localizado 39 quilômetros da sede, mais sua zona rural, conferindo ao município vasta região territorial, com elevado tempo para deslocamento dentro de seu território, dificultando a atuação do baixo efetivo policial do qual o estado nos disponibiliza, sendo de forma habitual a atuação de apenas uma (01) guarnição com atuação de apenas dois (02) policiais, por turno, para atender uma área total de 924,914 km², segundo o IBGE, com cerca de 29 mil habitantes, em 2025.

Com todas as evidências da urgente necessidade do amparo do Estado acerca da Segurança Pública, é que venho por meio desta INDICAÇÃO PARLAMENTAR SOLICITAR a instalação de uma Companhia Independente da Polícia Militar (CIPM) neste município, **bem como aquisição de veículos tipo viatura e armamentos tendo em vista ao aumento de efetivo no atual Pelotão.** O objetivo aqui apresentado visa proporcionarmos maior infraestrutura policial ao novo efetivo policial local, resultando assim em um trabalho de garantia da lei e da ordem realizado de forma mais eficiente, buscando garantir aos cidadãos o direito básico e fundamental de ir vir, assegurado pelo **Artigo 5º, Inciso XV, da Constituição Federal.**

Com a convicção de sermos atendidos face a importância e relevância do tema e da própria prestação de serviço à sociedade, vimos oficialmente, requerer, à apreciação e aprovação dos nobres colegas, o deferimento do pleito através desta proposição parlamentar.

Sala das Sessões, 03 de março de 2026.

Deputada SOANE GALVÃO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310036003900330032003A005000

Assinado eletronicamente por **SOANE GALVAO BARBOSA** em **03/03/2026 20:21**

Checksum: **853A342E87FCD246767BF8CD0C732241A92274FFB9954D51AB03BF582489C7B9**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310036003900330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.